

EDITAL Nº 002/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no contido nos Editais nº 018/2007-SEADM e nº 034/2007-SEADM,

RESOLVE:

I – Divulgar a pontuação obtida na prova de **APTIDÃO FÍSICA** pelos candidatos concorrentes aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino), Coletor (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo masculino e feminino)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 018/2007-SEADM, na forma dos Anexos I a IV, partes integrantes deste Edital.

II – A Prova de **APTIDÃO FÍSICA** tem caráter eliminatória e classificatória, e foi distribuída em 03 (três) modalidades de avaliações, sendo elas: **Avaliação 1** – Preensão Manual apurada por meio de equipamento Dinamômetro, **Avaliação 2** – Flexão de Quadril apurada por meio de exercício abdominal, **Avaliação 3** – Resistência Aeróbica apurada por meio de corrida/caminhada, observada as seguintes pontuações:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais e Coletor**

TIPO DE PROVA	MODALIDADES DE AVALIAÇÕES	PONTUAÇÃO DA MODALIDADE	
		LIMITE MÍNIMO PARA PONTUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2ª FASE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	AVALIAÇÃO 1 – PREENSÃO MANUAL APURADA POR MEIO DE EQUIPAMENTO DINAMÔMETRO	0,50 (zero vírgula cinqüenta) ponto	1,50 (um vírgula cinqüenta) pontos
	AVALIAÇÃO 2 – FLEXÃO DE QUADRIL APURADA POR MEIO DE EXERCÍCIO ABDOMINAL	0,50 (zero vírgula cinqüenta) ponto	1,80 (um vírgula oitenta) pontos
	AVALIAÇÃO 3 – RESISTÊNCIA AERÔBICA APURADA POR MEIO DE CORRIDA/CAMINHADA	0,50 (zero vírgula cinqüenta) ponto	2,70 (dois vírgula setenta) pontos

Cargo: **Guarda Municipal**

TIPO DE PROVA	MODALIDADES DE AVALIAÇÕES	PONTUAÇÃO DA MODALIDADE	
2ª FASE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	AVALIAÇÃO 1 – PREENSÃO MANUAL APURADA POR MEIO DE EQUIPAMENTO DINAMÔMETRO	LIMITE MÍNIMO PARA PONTUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		0.25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos
	AVALIAÇÃO 2 – FLEXÃO DE QUADRIL APURADA POR MEIO DE EXERCÍCIO ABDOMINAL	0.25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	1,50 (um vírgula cinquenta) pontos
	AVALIAÇÃO 3 – RESISTÊNCIA AERÒBICA APURADA POR MEIO DE CORRIDA/CAMINHADA	0.25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos

III – A obtenção de pontuação em todas as modalidades de avaliações não representa a aprovação do candidato na Prova de Aptidão Física, sendo necessário que na somatória da pontuação obtida nas **Avaliações 1** (preensão manual), **2** (Flexão de Quadril) e **3** (Resistência Aeróbica), seja no mínimo, correspondente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível na prova, nos termos do item 7.2.2.3 do Edital 018/2007-SEADM.

IV – Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino)** e **Coletor (sexo masculino)** a Prova de APTIDÃO FÍSICA foi avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **6,00** (seis vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado/classificado na Prova de Aptidão Física o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos, ficando desclassificado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física em qualquer das modalidades, ou ainda que não atingiram o mínimo de pontos estabelecidos em edital, em qualquer das três modalidades.

V – Para o cargo de **Guarda Municipal (sexo masculino e feminino)** a Prova de Aptidão Física foi avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado/classificado na Prova de Aptidão Física o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, ficando desclassificado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física em qualquer das modalidades, ou ainda que não atingiram o mínimo de pontos estabelecidos em edital, em qualquer das três modalidades.

VI – Fica estabelecido os dias **17 e 18/01/2008**, no horário das 8:00 às 18:00 horas, como prazo para interposição de recurso referente à pontuação obtida pelo candidato na prova Aptidão Física objeto deste edital, o qual deverá ser protocolizado na Praça de Atendimento – Paço Municipal, sito à Avenida XV de novembro 701 – Centro – Maringá – Paraná.

VII – O recurso deverá ser apresentado pelo candidato ou seu representante legal, de forma fundamentada, demonstrando os fatos e as razões que venham justificar as alegações.

VIII – Não serão apreciados os recursos que forem oferecidos em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias alegadas pelo candidato, ou que for apresentado fora do prazo ou ainda, em desconformidade com o estipulado neste Edital.

IX - Este edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 16 de janeiro de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial de Concurso – Edital 018/2007-SEADM